

MUNICÍPIO DE FARTURA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna pública a Convocação para o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA do Processo Seletivo - Edital nº 02/2023, conforme segue:

O TAF será realizado no dia **09 de dezembro de 2023**, no local abaixo descrito:

CARGO	LOCAL DO TAF
COLETOR DE LIXO	RECINTO LUIZ GARBELOTTO (RECINTO DA EXPOFAR) Avenida Antônio Prioli, s/n - Vila Nova Fartura/SP Referência: Próximo ao Ginásio de Esportes

ATENÇÃO: Procure conhecer o local do TAF com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados.

Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original e atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF em caso de não apresentação do atestado mencionado acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Processo Seletivo.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que o candidato realizará todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

Caso o candidato, no momento da realização do Teste de Aptidão Física, apresente qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o TAF.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO – ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: COLETOR DE LIXO		
NOME DO CANDIDATO	INSC	HORÁRIO
JOSÉ MARCOS LEITE FOGAÇA	20005	08h00
JUAREZ JOSE DOS SANTOS	20017	08h00
MEIRE ROSE DO NASCIMENTO CAMARGO	20002	08h00
PAULO CESAR DE LIMA	20026	08h00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Fartura, 28 de novembro de 2023.

LUCIANO PERES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP